

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA II S.A.

CNPJ nº 38.213.667/0001-45

perfazendo o montante total de

R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRATIIBS003

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 28 DE JUNHO DE 2023, SOB O Código nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/153 PROCESSO SRE/1287/2023

A **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 03.751.794/0001-13 (“Coordenador Líder”), nos termos do parágrafo 3º, do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), comunica, por meio deste anúncio (“Anúncio de Início”), o início da distribuição pública de 75.000 (setenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da **ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA II S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, pré operacional, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35300591127, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.213.667/0001-45 (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 09 de junho de 2023, o montante total de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) (“Debêntures”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X (“Oferta”), com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia*

Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da Athon Geração Distribuída II S.A. ", celebrado em 09 de junho de 2023, entre a Emissora, a **ATHON ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.512.695/0001-47, a **ATHON TIMON 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.994.538/0001-92, a **ATHON TRÊS LAGOAS 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.864.168/0001-06 e a **ATHON TRÊS LAGOAS 201 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.121.823/0001-12, na qualidade de fiadoras, e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Escritura de Emissão").

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem	Eventos ⁽²⁾	Data prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM e divulgação deste Anúncio de Início	28/06/2023
2	Data de Liquidação das Debêntures	29/06/2023
3	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	04/07/2023
4	Data de início da negociação das Debêntures na B3	1 Dia Útil após a publicação do Anúncio de Encerramento

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Para mais informações, os interessados em adquirir as Debêntures poderão contatar o Coordenador Líder ou a CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 28 de junho de 2023.



COORDENADOR LÍDER

